

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**Nº DO DOCUMENTO 226/2026**

PROCESSO Nº: 43022.012045 / 2025-48 OBJETO: AUTORIZAÇÃO para **implantação de acesso a uma rua municipal na faixa de domínio da rodovia estadual CE-329** no município Pires Ferreira-CE. Interessado: MUNICIPIO DE PIRES FERREIRA Referência: NUP 43022.012045/2025-48 Rodovia: CE-329 Trecho: 329ECE0090S0, Início: ENTR. CE-524 p/ DELMIRO GOUVEIA / CE-525 p/ PIRES FERREIRA Fim: ENTR. CE-187 (IPU) Coordenadas: Início: E: 316.216 N: 9.525.236 Fim: E: 316.216 N: 9.525.236 Tipo de Rodovia: Rodovia Rural (Município com menos de 100 mil habitantes) Localização da Ocupação: Entre os limites da Plataforma e o limite da Faixa de Domínio Área utilizada do acesso: 545,79 m² JUSTIFICATIVA: Necessidade de implantação de acesso a uma rua municipal na faixa de domínio da rodovia estadual CE-329 no município Pires Ferreira-CE. VALOR GLOBAL: 0,00 (SEM REPERCUSSÃO FINANCEIRA) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: NÃO SE APLICA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: amparado no art. 74, inciso I, da Lei n.º 14.133, de 1º de Abril de 2021 e conforme a Lei n.º 17.835 conforme a Lei n.º 17.835, de 16 de dezembro de 2021, precisamente seu artigo 10 CONTRATA: MUNICIPIO DE PIRES FERREIRA, CNPJ nº 10.462.208/0001-86, com endereço na R Maria Antuza Soares Passos, s/n, Terreo, Centro, Pires Ferreira, nesse ato representado pela Senhora **LIVIA MARIA MESQUITA MESQUITA MORORO MUNIZ** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declarada em 02 de julho de 2026, por José Ilo de Oliveira Santiago (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) RATIFICAÇÃO: Ratificada em 01 de julho de 2026, por José Valdeci Rebouças (Superintendente da SOP).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**Nº DO DOCUMENTO 227/2026**

PROCESSO Nº: 43022.006527 / 2026-40 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE OBJETO: autorização para **Implantação da construção de uma praça na rodovia estadual da CE-253**, no município de Pacoti-CE. Referência: NUP 43022.006527/2026-40 Interessado: MUNICIPIO DE PACOTI Rodovia: CE-253 Trecho - 253ECE0170S0 Início: GUASSI Final: AREIAS Coordenada UTM - Início: 515.315 m E / 9.531.849 m S Final: 515.312 m E / 9.531.855m S Tipo de Rodovia: Rodovia Rural (município com menos de 100.000,00 habitantes) Localização da Ocupação: Entre os limites da Plataforma e o limite da Faixa de Domínio. Área total utilizada: 7,94 m²; JUSTIFICATIVA: JUSTIFICA-SE A NECESSIDADE de autorização para Implantação da construção de uma praça na rodovia estadual da CE-253, no município de Pacoti-CE; VALOR GLOBAL: 0,00 (SEM REPERCUSSÃO FINANCEIRA) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: NÃO SE APLICA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: termos do art. 74, caput, c/c art. 75 da Lei n.º 14.133, de 1º de Abril de 2021, Lei n.º 16.847, de 06 de março de 2019, e Decreto Estadual n.º 33.039, de 15 de abril de 2019, a Declaração de Inexigibilidade; CONTRATADA: MUNICIPIO DE PACOTI, CNPJ nº 07.910.755/0001-72, com endereço na Pc Cel Jose Cicero Sampaio, 663, Centro, Pacoti, CEP: 62.770-000 nesse ato representado pelo Senhor Prefeito **MARCOS VENICIOS NORJOSA GONZAGA**; DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declarada por em 02 de Julho de 2026 por José Ilo de Oliveira Santiago (Superintendente Adjunto de Rodovias – SOP-CE); RATIFICAÇÃO: Ratificada em 02 de Julho de 2026 por José Valdeci Rebouças (Superintendente de Obras Públicas – SOP-CE).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO**N.º DO DOCUMENTO: 107/2026****NUP: 43022.012904/2025-07**

PERMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão, Fortaleza, Ceará, CNPJ sob nº 07.954.563/0001-68, doravante denominada SOP, representada por seu Superintendente, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, servidor público, portador de identidade nº 96002349293 e de CPF nº 424.082.963-15, residente e domiciliado nesta Capital, com endereço profissional na Avenida Alberto Craveiro, nº 2775 CEP: 60.861-211, nesse ato Respondendo pelo Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP, **JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO** : PERMISSÃO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA**, CNPJ nº 07.523.186/0001-02, com sede AV DEPUTADO FERNANDO MELO, Nº 148, CEP: 62.360-000, Centro - Ibiapina - Ce, FUNDAMENTAÇÃO: Este TERMO tem como fundamento as razões expendidas nos autos do processo SUITE nº: 43022.012904/2025-07, pareceres jurídicos e técnicos acostados ao presente processo, nos termos do art. 25, caput da Lei Nº 8.666/93, Lei Nº 16.847, de 06 de março de 2019 e Decreto Estadual nº 33.039, de 15 de abril de 2019 e Lei nº 17.835 de 16 de dezembro de 2021. OBJETO: O presente aditivo tem por objeto **incluir no Contrato primitivo autorização para pavimentação asfáltica**, na rodovia estadual da CE-253, no município de Ibiapina-CE. Trecho: 253ECE0540S0 Início: ESTRADA P/ ALTO LINDO, Final: ENTR. CE-192 (JUREMA), Coordenada UTM: Início: 284603 m E / 9564789 m S, Final: 268466 m E / 9562502 m S, Tipo de Rodovia: Rodovia Rural (município com menos de 100.000,00 habitantes), Localização da Ocupação: Entre os limites da Plataforma e o limite da Faixa de Domínio., Área total utilizada: 127.313,97 m². A presente Permissão se dará a título gratuito conforme Lei 16.847 de 06 de março de 2019 c/c Lei nº 17.835 de 16 de dezembro de 2021. Este TERMO terá vigência a partir da data da assinatura pelo prazo de 5 (cinco) anos, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial do Estado. DATA ASSINATURA: 02/07/2026: SIGNATÁRIOS: José Ilo de Oliveira Santiago (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) e Marcos Antônio da Silva Lima (Prefeitura Municipal de Ibiapina).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** **

EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO**N.º DO DOCUMENTO: 206/2026****NUP: 43022.005171/2026-27**

PERMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão, Fortaleza, Ceará, CNPJ sob nº 07.954.563/0001-68, doravante denominada SOP, representada por seu Superintendente, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, servidor público, portador de identidade nº 96002349293 e de CPF nº 424.082.963-15, residente e domiciliado nesta Capital, com endereço profissional na Avenida Alberto Craveiro, nº 2775 CEP: 60.861-211, nesse ato Respondendo pelo Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP, **JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO** : PERMISSÃO: **MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA**, CNPJ nº 23.489.834/0001-08, nesse ato representado pela Senhor Prefeito **JOSÉ ANTUNIZIO DE BRITO** FUNDAMENTAÇÃO: Este TERMO tem como fundamento as razões expendidas nos autos do processo SUITE nº: 43022.005171/2026-27, pareceres jurídicos e técnicos acostados ao presente processo, nos termos do caput do art. 74 da Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, Lei nº 16.847, de 06 de março de 2019 e Decreto Estadual nº 33.039 de 15 de abril de 2019 e Lei nº 17.835 de 16 de dezembro de 2021 OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a outorga para a PERMISSÃO do **uso da faixa de domínio da Rodovia**, autorização para implantação de pórtico de entrada na faixa de domínio na rodovia estadual da CE-168, no município de TEJUÇUOCA-CE. Interessado: MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA Referência: NUP 43022.005171/2026-27 Rodovia: CE-168 Trecho: 168ECE0230S0 - Início: ENTR. BR-222(B) (PEDRA D'ÁGUA), Final: ENTR. CE-253(A)/169 (TEJUÇUOCA), Coordenada UTM - Início: 637.753 m E / 9.464.884 m S, Final: 435.796 m E / 9.560.017 m S, Tipo de Rodovia: Rodovia Rural (município com menos de 100.000,00 habitantes), Localização da Ocupação: Entre os limites da plataforma e o limite da Faixa de Domínio Área total utilizada: 309,21 m². A presente Permissão se dará a título gratuito conforme Lei 16.847 de 06 de março de 2019 c/c Lei nº 17.835 de 16 de dezembro de 2021. Este TERMO terá vigência a partir da data da assinatura pelo prazo de 5 (cinco) anos, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado, caso haja interesse das partes. DATA ASSINATURA: 02/07/2026: SIGNATÁRIOS: José Ilo de Oliveira Santiago (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) e JOSÉ ANTUNIZIO DE BRITO (Prefeitura Municipal de TEJUÇUOCA).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** **

EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO**N.º DO DOCUMENTO: 209/2026****NUP: 43022.007127/2025-71**

PERMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão, Fortaleza, Ceará, CNPJ sob nº 07.954.563/0001-68, doravante denominada SOP, representada por seu Superintendente, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, servidor público, portador de identidade nº 96002349293 e de CPF nº 424.082.963-15, residente e domiciliado nesta Capital, com endereço profissional na Avenida Alberto Craveiro, nº 2775 CEP: 60.861-211, nesse ato Respondendo pelo Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP, **JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO** : PERMISSÃO: **SECRETARIA DAS CIDADES**, CNPJ: 05.541.424/0001-87, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N, 1 andar, Ed. SEPLAN, CEP: 60.830-120, Fortaleza/Ce, representado pelo Sr. José Jácome Carneiro Albuquerque. FUNDAMENTAÇÃO: Este TERMO tem como fundamento as razões expendidas nos autos do processo SUITE nº: 43022.007127/2025-71, pareceres jurídicos e técnicos acostados ao presente processo, nos termos do art. 25, caput da Lei Nº 8.666/93, Lei Nº 16.847, de 06 de março de 2019 e Decreto Estadual nº 33.039, de 15 de abril de 2019 e Lei nº 17.835 de 16 de dezembro de 2021. OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a outorga para a PERMISSÃO do uso da faixa de domínio da Rodovia, para implantação de uma adutora de água tratada e instalação da rede de abastecimento de água na faixa de domínio da rodovia estadual CE-253 nos muni-

